



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE**

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272  
e-mail: [pmsbmv@ig.com.br](mailto:pmsbmv@ig.com.br)  
Minas Gerais – CEP 36132-000

**EDITAL Nº 012/2024 PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVENTE ESCOLAR**

O Município de Santa Bárbara do Monte Verde, tendo em vista o caráter emergencial, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades inerentes ao cargo de Servente Escolar, visando suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, em especial nos setores da Educação, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo, na forma do inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal.

As funções, pré-requisitos, número de vagas, remuneração e jornada são as que se apresentam abaixo:

FUNÇÃO PÚBLICA	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA	JORNADA SEMANAL
Servente Escolar	Educação	Ensino Fundamental.	01	R\$ 1.412,00	40 hs semanais

As atribuições para a função pública estão descritas no ITEM 4 deste Edital.

**1 PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS**

1.1 - O período de apresentação dos documentos requisitados será a partir das 08h00min do dia 04/03/2024 até as 17h00min do dia 07/03/2024 na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José Antônio de Almeida, nº 127, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde – MG.

**2 DOCUMENTOS EXIGIDOS E CRITÉRIO DE DESEMPATE**

2.1 Os contratos serão celebrados mediante apresentação dos seguintes documentos abaixo relacionados, que serão analisados pelo Departamento de Recursos Humanos.

I- Identificação pessoal:

Carteira de identidade

CPF

Título Eleitoral e comprovante da última eleição

Carteira de trabalho

Nº PIS/PASEP

Certidão de nascimento ou casamento

Certidão de nascimento, Declaração escolar e cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (se for o caso);



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272

e-mail: pmsbmv@ig.com.br  
Minas Gerais – CEP 36132-000

Uma foto 3x4.

- II- Certidão negativa criminal emitida pelo Fórum da Comarca;
- III - Certificado de conclusão, ou histórico escolar, ou diploma de Ensino Fundamental;
- III- Comprovação de residência;
- IV- Declaração de Veracidade de acordo com o Anexo I
- V- Declaração de Tempo de Experiência na função de Servente Escolar.

Parágrafo único: Havendo mais de um interessado apto para a vaga, será observado o seguinte critério de desempate, na seguinte ordem:

- 1) Maior tempo de experiência na função de Servente Escolar
- 2) Maior idade;
- 3) Sorteio.

### 3- DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

REMUNERAÇÃO COM BASE NA CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS:	
CARGO	VENCIMENTO MENSAL
Servente Escolar	• R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) por mês.

3.1 A jornada de trabalho do Servente Escolar será de 8 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

3.2 No interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Santa Bárbara do Monte Verde –MG , o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados;

3.3 As cópias dos documentos deverão ser entregues em envelopes lacrados na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Rua José Antônio de Almeida, nº 127, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde - MG.

O candidato deverá fixar sua identificação, com nome completo na parte externa do envelope da seguinte forma:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 012/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024  
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:  
RECEBIDO POR:  
DATA/HORA  
ASSINATURA DO RECEBEDOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272  
e-mail: [pmsbmv@ig.com.br](mailto:pmsbmv@ig.com.br)  
Minas Gerais – CEP 36132-000

**4-ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SERVENTE ESCOLAR CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 051/97 E SUAS ALTERAÇÕES.**

- 4.1 – Fazer e distribuir café, lanches e merendas em horários pré-fixados, recolhendo os utensílios, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais;
- 4.2 – Providenciar e zelar pela organização dos serviços de copa e cantina das escolas, limpando e conservando-as para manter a ordem e higiene necessária;
- 4.3 – Repor nas dependências sanitárias das escolas o material necessário para a utilização;
- 4.4 – Executar serviços de limpeza e conservação de instalações, móveis e equipamentos e utensílios em geral nas unidades escolares;
- 4.5 – Cuidar da manutenção das hortas municipais;
- 4.6 – Executar tarefas inerentes ao setor;
- 4.7 – Executar demais tarefas ou atribuições correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

**5 - DO RESULTADO**

5.1 - O resultado será por processo seletivo simplificado de acordo com os critérios fixados neste edital, será divulgado dia 08/03/2024 no site eletrônico [www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br](http://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br), e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Educação no dia 23/02/2024.

5.2 – Os candidatos classificados deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em data e horário constantes no resultado referido no item 5.1.

**6 – DOS RECURSOS**

6.1 – Do resultado, caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 01 (um) dias útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo resultado.

6.2 – O recurso será feito através de requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José Antônio de Almeida, nº 127, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde - MG, aos cuidados da Secretária Municipal de Educação, até o primeiro dia útil após o resultado, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

6.3 - O resultado dos Recursos será publicado em até 2 (dois) dias úteis, após o recebimento destes.

Santa Bárbara do Monte Verde, 04 de março de 2024.

Mônica Cristina Pires Cunha  
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272  
e-mail: [pmsbmv@ig.com.br](mailto:pmsbmv@ig.com.br)  
Minas Gerais – CEP 36132-000

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) à função pública de \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem esta declaração, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora.

Santa Bárbara do Monte Verde, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Candidato*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272  
e-mail: pmsbmv@ig.com.br  
Minas Gerais – CEP 36132-000

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 12/2024**

Nome:				
E-mail:				
Data Nascimento: / /	de	Identidade:	CPF:	Sexo:
Endereço:			Número	
Bairro:		Cidade:		
CEP:		Estado:		
Telefone:		Função:		

Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 12/2024 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Santa Bárbara do Monte Verde/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
12/2024.**

Nome:	
CPF:	Função:
N° de Inscrição:	Data e Hora de Entrega:

Santa Bárbara do Monte Verde/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor